



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Sta. Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 – Fax (12) 3921.0293
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

LEI N.º 6316/2003 De 23 de Maio de 2003

Declara de Utilidade Pública a Ação Social ITEJ/Casa da Benção.

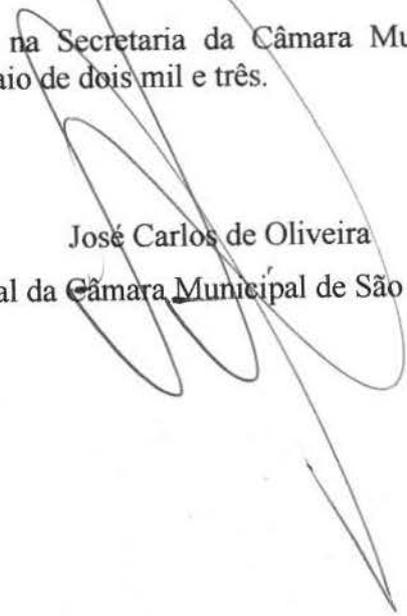
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Parágrafo Único do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Ação Social ITEJ/Casa da Benção.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Walter Hayashi – PSB
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e três.


José Carlos de Oliveira
Secretário Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos

(Projeto de Lei nº 106/03 – Ver. Jorley Amaral)